
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

SANDRA GORETE DE OLIVEIRA

Educar para o exercício da cidadania

Porto Alegre
1º semestre 2014

SANDRA GORETE DE OLIVEIRA

Educar para o exercício da cidadania

Trabalho de Conclusão apresentado à Comissão de Graduação como requisito parcial e obrigatório para aprovação no Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia. Realizado sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Tania Beatriz Iwazsko Marques.

Porto Alegre
1º semestre 2014

AGRADECIMENTOS

... à minha orientadora Prof^a Dr^a Tania Beatriz Iwaszko Marques, pela sua disponibilidade, atenção e paciência.

... à minha tia Laurete Oliveira, pelo incentivo e apoio durante o percurso.

.... à grande amiga Sandra Mara Menegazzi, por todo apoio e amizade, que me fizeram continuar o caminho.

...às professoras que se dispuseram, mesmo que anonimamente, a contribuir com a realização deste trabalho.

“Somos livres...
Quando a cidadania
Nos concede o direito
De sermos o que queremos...
De termos o que nos é de direito...
Somos livres...
Quando a democracia
Nos oferece liberdade
Para decidir o que faremos
Irmos para onde temos segurança
Somos livres...
Quando conquistamos autonomia
Para exigirmos o que nos convém,
O que é melhor para nós.
Somos livres...
Quando as leis
Usam o seu poder
Para fazer justiça...
Defender o bem comum...
Somos livres
Quando a educação nos proporciona
estrutura
Para transformarmos a nossa realidade...
Somos livres...
Quando adquirimos consciência
Para administrarmos a nossa própria
liberdade
Nos aprisionamos...
Quando sufocamos a nossa voz,
Aceitamos imposições...
Omitimos opiniões, verdades...
Nos aprisionamos...
Quando nos calamos perante as
injustiças,
Aos abusos de poder... de autoridade...
... deixando-nos ser escravizados...
tratados como objetos.
Nos aprisionamos...
Quando desistimos de lutar,
Abrindo mão dos sonhos...
Do desejo de sermos felizes...
E nos acorrentamos em nós mesmos,
Quando achamos que sabemos o
suficiente
E que nada mais temos a aprender”.

Nildo Lage¹

¹ <http://www.sempretops.com/pensamentos/frases-sobre-cidadania/>

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar como professoras do ensino fundamental realizam atividades práticas a fim de atingir o propósito constante dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs), objetivando “promover a cidadania”. Considerando a escola como formadora de hábitos, valores e atitudes, a pesquisa busca verificar se há discussão e planejamento orientado pela gestão escolar, e que tipo de cidadania é pretendido. Foram utilizados como referência documental a Constituição Brasileira-1988, a Lei de Diretrizes e Bases - LDB/1996, em virtude da ênfase dada à educação para o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania, bem como os Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais - Ética, que possui como eixo norteador a educação básica voltada para a cidadania como forma de melhoria da qualidade de ensino. Como método para obter informações, foram realizadas entrevistas individuais com três professoras de ensino fundamental atuantes em escolas públicas municipais da região metropolitana de Porto Alegre, considerando que as professoras são fundamentais a partir da sua decisão de aderir ao projeto de educar para o exercício da cidadania. A investigação aponta que são realizadas atividades com o propósito de promoção da cidadania, mas em momentos isolados, sendo desconsiderada a transversalidade que é inerente ao tema, e que o trabalho realizado para o desenvolvimento da autonomia não visa à cidadania, mas é tratado de forma transversal.

Palavras-chave: Cidadania; Educação; Ética.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1. CIDADANIA	9
1.1 ORIGEM DA CIDADANIA	9
1.2 CIDADANIA NO BRASIL	10
1.3 O QUE É CIDADANIA?	13
1.4 O QUE É EDUCAR PARA A CIDADANIA?	14
2. PROCESSO METODOLÓGICO	18
3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	20
3.1 O QUE É EDUCAR PARA A CIDADANIA	20
3.2 CONSTA DO PLANEJAMENTO? DE QUE FORMA?	21
3.3 QUAL CIDADANIA É PRETENDIDA?	23
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	34
APÊNDICES	36

INTRODUÇÃO

O tema para este trabalho foi escolhido tendo em vista que o preparo para o exercício da cidadania consta como princípio fundamental na Constituição Brasileira (1988), faz parte dos princípios e fins da educação nacional da LDB (BRASIL, 1996), integra as diretrizes do curso para graduação de licenciatura em pedagogia (CNE/CP-2006), sendo essencial o conhecimento da escola como organização complexa, que tem a função de promover a educação para e pela cidadania. Embora se perceba que a totalidade dos Projetos Políticos Pedagógicos analisados tem o termo cidadania como fundante para a formação de sujeitos capacitados e atuantes no objetivo de conquistar uma sociedade mais justa, igualitária, contribuindo para a construção da autonomia dos sujeitos, tornando-os aptos ao exercício da cidadania, não foi constatado, nos planos de aula e atividades pedagógicas, pelo menos de forma explícita, ações para realização de tal finalidade.

Desta forma, este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar como professoras dos anos iniciais do ensino fundamental realizam atividades práticas a fim de atingir o propósito constante dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs), objetivando “promover a cidadania”. Com este intuito, foram utilizadas como referência documental a Constituição Brasileira-1988, a Lei de Diretrizes e Bases – LDB (BRASIL,1996), em virtude da ênfase dada à educação para o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania, bem como os Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais - Ética, que tem como eixo norteador a educação básica voltada para a cidadania como forma de melhoria da qualidade de ensino. Como método para obter informações, foram realizadas entrevistas individuais com três professoras de anos iniciais do ensino fundamental, atuantes em escolas públicas municipais da região metropolitana de Porto Alegre, considerando que as professoras são fundamentais a partir da sua decisão de aderir ao projeto de educar para o exercício da cidadania. A investigação aponta que são realizadas atividades com o propósito de promoção da

cidadania, mas ocorrendo em momentos isolados, sendo desconsiderada a transversalidade que é inerente ao tema, e que há trabalho realizado para o desenvolvimento da autonomia não visando à cidadania, mas é tratado de forma transversal, permeando as aulas diariamente.

1. CIDADANIA

1.1 ORIGEM DA CIDADANIA

Para tratar do conceito cidadania é necessário saber de onde ele surgiu. Em artigo eletrônico da Brasil Escola (2014), de acordo com a história o conceito de cidadania surge no século VIII A.C., na Grécia, uma sociedade de homens livres e iguais, a chamada Polis – Grega, onde se configurou o processo da vida urbana e suas instituições sociais. O poder não se concentrava mais nas mãos de apenas um indivíduo, todas as decisões que afetassem a comunidade eram discutidas, deliberadas e votadas em assembleia. A cidadania entre os gregos se limitava aos direitos políticos e era considerado cidadão todo aquele que possuía riquezas e propriedade de terras, tendo o direito e o dever de contribuir para a formação do estado.

Durante a Idade Média, período de invasões bárbaras, houve um processo de regressão urbana e disseminação do cristianismo, formaram-se os feudos estabelecendo relações de suserania e vassalagem que fortaleceu o poder da Igreja Católica, e esse poder, conforme Luiz (2006), sendo hierárquico e inquestionável, inviabilizou a existência da cidadania.

Na transição do feudalismo para o capitalismo, que ocorreu durante os séculos XIV e XVI, período chamado de Renascimento, a ideia de cidadania foi retomada. Os renascentistas preconizavam um conceito de cidadania ligado aos interesses da classe dominante, isto é, segundo Brasil Escola (2014) a cidadania, ainda como privilégio da elite.

No século XVIII, a Revolução Francesa apresenta a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, Nações Unidas (2014), determinando que todos os cidadãos devem ter assegurados os direitos, tais como consta em seu art. 2º, de “liberdade, propriedade, segurança, e resistência à opressão”.

Passados mais de cento e cinquenta anos, após a Segunda Guerra Mundial e a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, foi

elaborado um guia para garantir os direitos de todas as pessoas em todos os lugares do globo, surgindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, redigida e apresentada ao mundo em menos de dois anos, contendo como um de seus direitos, a educação, conforme artigo 26:

Artigo 26.^o

1. Toda a pessoa tem ***direito à educação***². A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito. (ONU, 1948).

1.2 CIDADANIA NO BRASIL

Apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, a Constituição Brasileira de 1967 – (BRASIL, 1967), em decorrência de seu contexto predominantemente autoritário, reduziu os direitos dos cidadãos com uma política chamada de *segurança nacional*, visando a combater os inimigos internos do regime.

A adoção de uma política direcionada aos direitos do cidadão teve espaço somente quarenta anos depois da promulgação da Declaração dos Direitos Humanos, em nossa Constituição de 1988 – (BRASIL, 1988), conhecida também como a Constituição Cidadã. Enfim, temos uma Constituição que atribui direitos ao cidadão, dividindo-os em direitos políticos, civis e sociais; classificando a educação como direito social e dever do Estado conforme consta no art. 205.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

A partir dos direitos garantidos na Constituição Brasileira foi elaborada a Lei de Diretrizes e Bases – LDB-9394 (BRASIL, 1996), criada para regulamentar e ordenar a educação brasileira contendo em seu Título II – Dos princípios e Fins da Educação Nacional no art. 2^o [...] *por finalidade o pleno*

² Grifo da autora

desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, constando no Capítulo II – Da Educação Básica – Seção I.

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania³ e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (BRASIL, 1996)

A Lei de Diretrizes e Bases (1996) estipula em seu Art. 12 que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - *elaborar e executar sua proposta pedagógica*;

A partir dessa lei, as escolas passam a ter responsabilidade e autonomia para a construção de suas propostas políticas pedagógicas como projeto norteador da prática educacional, declarando suas concepções e compromissos com a comunidade escolar. Apesar de constar como espaço de participação, não foi possível identificar, ao longo das pesquisas e análises realizadas, no decorrer do curso de licenciatura de pedagogia, que, na elaboração desses PPPs, tenha ocorrido o envolvimento da comunidade na concepção de seus objetivos, mas sim que em várias escolas a construção dos PPPs utilizou-se dos objetivos constantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), que foram divulgados em 1997.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (MEC, 1997) foram elaborados com o propósito de contribuir apontando metas, que auxiliem na melhoria do Ensino Fundamental, sendo o Volume 8 destinado aos – Temas Transversais – tendo como um de seus temas - Ética – dedicado à formação da cidadania idealizando alguns objetivos, tais como:

[...] compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;

³ Grifo da autora

posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas; [. . .] (MEC,1997

A adoção dos temas transversais para o trabalho escolar obedece critérios que conduzem ao desenvolvimento da cidadania, abrangendo várias perspectivas e diferentes espaços da vida social, a fim de favorecer a compreensão da realidade, desenvolvendo a capacidade de posicionar-se diante das questões que afetam a vida coletiva, superando a indiferença e intervindo de forma responsável.

Em 2006, o Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno dá a um novo direcionamento ao Curso de Pedagogia - RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia- Licenciatura, regulando a formação de professores habilitados para promover a educação direcionada para a cidadania.

Art. 3º - O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Parágrafo único. Para a formação do licenciado em Pedagogia é central⁴:

I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania (MEC,2006)

Dando seguimento aos projetos que objetivam atingir, através da educação, a promoção da cidadania surge o Plano Nacional de Educação (2010) com validade de dez anos (2011-2020) - PNE – Projeto de Lei 8035 elaborado em 2010 contendo dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas de estratégias específicas, e destinando 10% do Produto Interno Bruto – PIB, para atender ao Art. 214 da Constituição Brasileira de 1988, que visa à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam a: “I) erradicação do analfabetismo; II) universalização do atendimento escolar; III) melhoria da qualidade de ensino; IV) formação para o trabalho; V) promoção humanística, científica e tecnológica do País.”

⁴ Grifo da autora

O Projeto de Lei 8035 – PNE (2010), que recebeu cerca de 2916 emendas foi aprovado⁵ em vinte e oito de maio de 2014, segundo Gazeta do Oeste (2014). Os deputados federais analisaram destaques do texto e encaminharam para a presidenta Dilma Rousseff, que o sancionou em vinte e cinco de junho de 2014, sem vetos, segundo publicação eletrônica de UOL em 26 de junho do mesmo.

1.3O QUE É CIDADANIA?

Além de saber de onde surgiu, é necessário, também, saber o que é essa tal cidadania. Sempre pensei muito como algo necessário, como um direito à participação e reivindicações, mas nunca havia buscado uma definição para esse conceito.

Segundo Gadotti (2000), o termo cidadania ganhou sentido e significado diferentes, por isso, precisamos saber de que cidadania estamos falando, entender seu conceito a partir de um contexto histórico, pois, atualmente, com a expansão dos direitos, esse conceito tornou-se ainda mais complexo, adquirindo uma concepção mais ampla de cidadania como exemplifica Gadotti (2000): *concepção consumista*, que trata do direito do consumidor e *concepção plena*, manifestada na mobilização social na luta por conquista de novos direitos.

[...] cidadania é essencialmente consciência de direitos e deveres e exercício da democracia: desdobrada em direitos civis, como segurança, e locomoção; direitos sociais, como trabalho, salário justo, saúde, educação, habitação etc.; e direitos políticos, como liberdade de expressão, de voto [...]. (GADOTTI, 2000, p.290).

No Brasil, assim como na Grécia, Carvalho (2012), diz que a democratização ampliou o acesso à educação, trazendo uma população, até então, impossibilitada de ingressar ou permanecer na escola, tornando necessário o ensino da ética e cidadania a fim de obter o desenvolvimento de uma sociedade participativa formando sujeitos capazes de viver em grupos

⁵ Gazeta do Oeste 29/5/2014

sociais, respeitando regras de convívio, capacitados à tomada de decisões com consciência e respeito à coletividade.

Na busca por definições sobre cidadania surgiram outros conceitos. Nos Parâmetros Curriculares Nacionais/PCN (MEC,1997), a orientação dada para tratar dos objetivos da educação para a cidadania está inserida no volume 8 - “Temas Transversais”, especificamente no tema Ética, que diz:

[...] para promover a cidadania ao educando é necessário que ele seja capaz de adquirir um conjunto de valores que orientem a conduta humana na sociedade. A ética serve para que haja equilíbrio e bom funcionamento social, para que ninguém seja prejudicado, ela é construída por uma sociedade com base nos valores históricos e culturais. (MEC,1997)

O tema transversal dedicado à ética aponta a necessidade da legitimação de valores e regras morais sob uma dimensão afetiva, levando em conta a racionalidade, juízo e a reflexão sobre valores e regras, pois a moral implica em responsabilidade que pressupõe a liberdade e o juízo, para fazer escolhas e adoção de critérios.

1.4O QUE É EDUCAR PARA A CIDADANIA?

Como educador, devo estar constantemente advertido com relação a este respeito que implica igualmente o que devo ter por mim mesmo. Não faz mal repetir a afirmação várias vezes feita neste texto – o inacabamento de que nos tornamos conscientes nos fez seres éticos. O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros. (FREIRE, 2006, p 59).

Na perspectiva de uma educação voltada à cidadania, Gadotti (2000, p.293), menciona diversas experiências, iniciadas no final da década de 1980, sob a concepção de “Escola Cidadã”, ideia surgida da década de 1930 nos Estados Unidos, tendo como característica a formação para a cidadania, “enraizada no movimento de educação popular comunitária” com uma proposta e “uma prática de educação realizada em diversas regiões do país”.

Essas “Escolas Cidadãs”, segundo Gadotti (2000, p.297), “têm sua política educacional baseada num planejamento participativo, na autonomia da escola como estratégia da qualidade de ensino e na construção da cidadania como prática pedagógica”. As escolas que se engajaram no projeto de Escola Cidadã têm como marca a democratização das relações de poder, integração entre escola e comunidade, educação e cultura, gestão democrática e uma visão transdisciplinar na formação do educador.

Segundo Gadotti (2000), o desenvolvimento de qualquer sociedade necessita de uma escola pública de qualidade, então a escola para e pela cidadania deve oferecer condições concretas de libertação para todos incorporando seus cidadãos ao bem-viver.

Educação popular é definida como direito social mas tem sido pré-requisito para a expansão dos outros direitos. É ela que permite às pessoas tomarem conhecimento de seus direitos e se organizarem para lutar por eles. A ausência de uma população educada é um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política. (MARSHALL apud CARVALHO, 2008, p. 10-11)

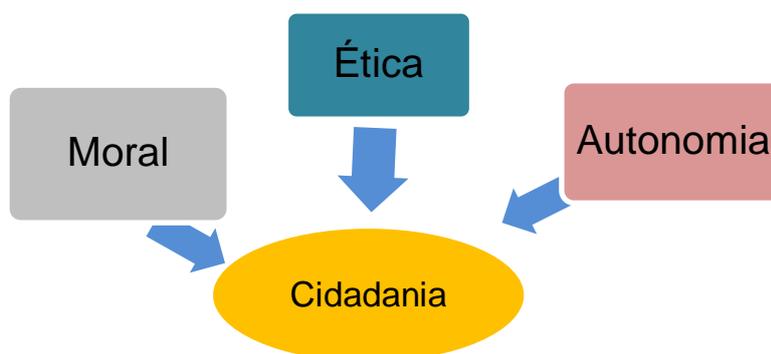
Para trabalhar nessa perspectiva, a escola precisa aproximar-se da comunidade, a fim de entender o contexto local, compreender as relações da sociedade em que está inserida, priorizar o diálogo, compreendendo o aluno como agente produtor de seu conhecimento e o professor como mediador nesse processo. Ainda como movimento importante citado por Gadotti (2000), a escola cidadã prevê também o investimento na qualificação de seus professores na condição de aprendiz permanente.

Na atualidade, o acesso à informação, através dos diversos meios de comunicação, faz com que o aluno chegue à escola trazendo consigo uma carga de informações cada vez maior, o que torna necessário aumentar a eficácia da escola com uma pedagogia que promova, segundo Gadotti (2000, p.301), a aprendizagem permanente. A educação para e pela cidadania já não está centrada na didática, mas na ética e na filosofia.

Nesse aspecto, os Parâmetros Curriculares Nacionais (MEC, 1997) definem que, para a construção da cidadania, é necessária a aplicação de uma

prática educacional orientada para a percepção da realidade social e dos direitos e responsabilidades referentes à vida pessoal, coletiva e ambiental. Desta forma, foram incorporadas como Temas Transversais os conteúdos de Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde e Orientação Sexual. Temas que segundo os PCNs (MEC,1997), devem permear as aulas, fazendo parte de todos os momentos e vivências ocorridas na escola.

O volume 8 dos Temas Transversais – PCNs (MEC,1997) assinala que para que seja possível a construção da cidadania aos educandos, é necessário o ensino de valores morais, éticos, e o desenvolvimento de autonomia nesses sujeitos. Apesar de algumas escolas se utilizarem dos PCNs como referência na construção de seus PPPs, no tocante a objetivos e conteúdo das disciplinas específicas, não há menção deste documento, por parte das professoras entrevistadas, sobre qualquer informação contida nesse documento referente à educação para a cidadania.



Os PCNs (MEC,1997) trazem orientações sobre a forma como os educandos aprendem valores, as fases da aprendizagem, apresentando, ainda, conteúdos de ética que devem ser trabalhados no primeiro e segundo ciclos. Organizados em blocos que correspondem aos eixos que estipulam as bases de vários conceitos, atitudes de valores, sempre indicando que esse tema não deve se limitar a uma disciplina, e sim permear os conteúdos do currículo escolar. São eles: respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade.

Os PCNs (MEC,1997) apresentam, também, critérios de avaliação que podem contribuir para análise e delimitação do trabalho do professor no tocante

à criação de situações de aprendizagem, a fim de assegurar, aos alunos, o desenvolvimento das capacidades necessárias à construção gradual de conhecimentos para atuar baseado em princípios da ética democrática.

2. PROCESSO METODOLÓGICO

O procedimento metodológico adotado foi de abordagem qualitativa, na forma de estudo de multicascos, que, segundo Lüdke e André (1986) se desenvolve numa situação natural e com plano aberto e flexível e tem por princípio básico a necessidade de levar em conta o contexto em que ele se situa. Como instrumento para coletas de dados foram utilizadas entrevistas individuais com professoras da educação básica do ensino fundamental, atuantes em sala de aula das redes municipais de Gravataí, Sapucaia do Sul e Cachoeirinha – RS. As entrevistas foram gravadas em áudio, com consentimento informado assinado pelas docentes, concordando com a gravação e transcrição das mesmas. As entrevistas foram semiestruturadas, o que, conforme Lüdke e André (1986), proporciona maior flexibilidade e adaptação, podendo assim ser ajustadas conforme o decorrer da conversa, permitindo maior fluidez e a possibilidade de aprofundar ou confirmar, se necessário.

A partir da escolha desse instrumento de pesquisa, o objetivo do trabalho foi investigar como as professoras entrevistadas realizam práticas pedagógicas a fim de atender ao objetivo dos Projetos Políticos Pedagógicos em promover a educação para a cidadania. O roteiro básico das entrevistas encontra-se abaixo:

- O que é educar para a cidadania?
- Consta do planejamento curricular, de que forma?
- Qual cidadania é pretendida?

Para análise dos dados, as entrevistas foram transcritas e examinadas juntamente com leis, regulamentos e orientações determinadas para a educação e com base no aporte teórico sobre concepções de cidadania.

O critério para escolha das entrevistadas foi determinado por serem pessoas com as quais me relaciono porque, segundo Lüdke e André (1986),

havendo um clima de aceitação mútua, as informações fluem de maneira autêntica, o que permite respostas liberadas de discursos. O que a princípio seria um movimento muito fácil, acabou se mostrando bastante difícil à medida que não conseguíamos organizar nossas agendas de forma compatível. Desde o início a intenção era produzir entrevistas com professoras de escolas pública e particular, mas não foi possível conciliar a disponibilidade de horários, o que inviabilizou a entrevista com a professora de escola particular.

3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

As docentes entrevistadas atuam em sala de aula com turmas de educação básica, nos anos iniciais do ensino fundamental em escolas públicas na região metropolitana. Todas têm carga horária de quarenta horas semanais, uma sem horário para planejamento e as outras duas com um dia específico por semana para planejar suas aulas. As três são concursadas. A professora 1G (entrevistada 1) tem curso de magistério, graduação em Turismo e pós graduação em Educação, atuando no município de Gravataí. A professora 2S (entrevistada 2) tem graduação em Pedagogia, atuando em Sapucaia do Sul. A professora 3C (entrevistada 3) tem graduação em História e pós graduação em Educação, atuando em Cachoeirinha.

As entrevistas foram realizadas utilizando-se de três questões consideradas como norte para obter informação sobre qual a concepção destas professoras sobre cidadania e qual a forma de atuação objetivando promover a cidadania no ambiente escolar. As respostas dadas foram transcritas abaixo com alguns grifos meus.

3.1 O QUE É EDUCAR PARA A CIDADANIA?

“[...] porque muitos dos direitos eles já sabem que têm, então é ensinar os deveres deles. [...] Não está nas minhas costas o aprender dele, não está só sob a minha responsabilidade está sob a responsabilidade dele também, querer aprender.” (Entrevistada 1G)

“[...] fazer com que o aluno tenha consciência que ele é importante dentro da sociedade, no local onde vive, na família em que ele está inserido, e que através das ações produzidas por ele podem melhorar o grupo ou não”. (Entrevistada 2S)

“Para mim é educar para a convivência no grupo, para que eles consigam, se posicionar no lugar do outro, ter a perspectiva do outro, dentro do ambiente da sala de aula”. (Entrevistada 3C)

A fala da professora 1G sinaliza sobre sua expectativa de gerar responsabilidade, orientando sua aula de forma que os educandos construam

uma atitude responsável, pessoal e coletiva, na condução de seus atos, evidenciando uma busca pela construção da autonomia de seus alunos.

As professoras 2S e 3C demonstram uma preocupação relativa à ética, pois se posicionam na perspectiva da convivência, das atitudes diante do grupo.

3.2 CONSTA DO PLANEJAMENTO? DE QUE FORMA?

“Não. Eu não faço planejamento! “E é no meu dia a dia mesmo, eu permito, porque eu erro, eu permito que os alunos interfiram, me corrijam, façam questionamentos, eu pergunto muitas vezes a eles também, eles trazem informações de fora e trazem coisas até fora do conteúdo, por curiosidade e a gente aprofunda os assuntos[...]Eu posso começar em matemática e acabar em ciências, assim num piscar de olhos dependendo do que um aluno fale, entendeu?[...] Às vezes porque o interesse não tá naquilo, e a aula desenvolve, são eles que me dizem pra onde eu vou, na verdade é isso[...]”(Entrevistada 1G)

Apesar de não fazer planejamento e declarar que não trabalha os temas transversais, a professora 1G pratica diariamente com seus alunos, de *forma transversal*, atitudes que desenvolvam sua autonomia, exigindo posicionamento e julgamento sobre os assuntos debatidos em aula.

O professor que desrespeita a curiosidade do educando, o seu gosto estético, a sua inquietude, a sua linguagem, mais precisamente, a sua sintaxe e a sua prosódia; o professor que ironiza o aluno, que o minimiza, que manda que “ele se ponha em seu lugar” ao mais ténue sinal de sua rebeldia legítima, tanto quanto o professor que se exime do cumprimento de seu dever de propor limites à liberdade do aluno, que se furta ao dever de ensinar, de estar respeitosamente presente à experiência formadora do educando, transgride os princípios fundamentalmente éticos de nossa existência. É nesse sentido que o professor autoritário, que por isso mesmo afoga a liberdade do educando, amesquinhando o seu direito de estar sendo curioso e inquieto, tanto quanto o professor licencioso rompe com a radicalidade do ser humano – a de sua inconclusão assumida em que se enraíza a eticidade. (FREIRE, 2006, p.60)

Para Müller (2007), a ideia de autonomia permite ao professor a criação de um “projeto pedagógico próprio” o que só é possível num contexto permeado pela autonomia. Ressaltando que a ideia de autonomia é essencial à

ideia de democracia e cidadania, pois só participa da tomada de decisões quem tiver liberdade e autonomia para exercê-lo.

“Você cria situações, você traz um livro, conta uma história, o personagem maltratava, era explorado, ou ele não tinha alimento. O que pode ser feito? É aquela coisa de condicionamento mesmo! Organização na fila, no refeitório não desperdiçar alimento”. (Entrevistada 2S)

A professora 2S busca, através de exemplos contidos em livros de história, motivação para gerar a compreensão de certo e errado, e em alguns momentos os impõem até mesmo para evitar conflitos, executando essas atividades em momentos isolados.

Para Furtado (2014), a criança aprende valores quando experimenta conflitos, e, quando os soluciona de forma racional, deve ser reconhecida, o que gera um sentimento de afeto e o aprendizado é internalizado. A imposição e a punição impedem que o aprendizado desses valores ocorra, pois para que aconteça, é necessária a liberdade de escolha do fazer ou não fazer.

Devemos levar em consideração, também, o fato de que as formas de aprendizagem dos valores morais e éticos variam de acordo com a faixa etária das crianças, pois ela só passa a ter capacidade de escolher entre uma ação ou outra a partir do momento em que consegue compreender as intencionalidades nas ações.

“Essa questão da cidadania a gente pensa também muito no colégio com relação a trabalhar com os pais também, nessa perspectiva de trabalhar não só com o aluno. [...] passo uma semana observando as atitudes deles aí montamos um painel o que pode, o que não pode. O que é legal, o que não é legal [...]” (Entrevistada 3C)

A fala da professora 3C demonstra uma preocupação da escola em incluir a família na perspectiva de incluí-las no processo de aprendizado da vivência na coletividade. Promove no início do ano letivo a construção de regras com a participação dos alunos para que eles participem da decisão do que pode ou não ser feito em sala de aula. Segundo Barros Filho (2003), a ética é a arte da convivência em cada grupo social, e suas regras devem ser decididas junto ao grupo para que depois de decididas sejam respeitadas.

3.3 QUAL CIDADANIA É PRETENDIDA?

Não apresento uma resposta direta para a questão acima referente à professora 1G, pois, como foi dito por ela, não há a realização de um trabalho com esse propósito e, portanto, não há uma expectativa em relação a isso, mas ela declara que suas ações buscam fazer com que seus alunos sejam capazes de atuar de forma crítica, de serem questionadores e tenham posicionamento frente todas as questões vivenciadas por eles, pelo menos no que concerne às questões escolares.

“Inseri-los no mercado de trabalho e tirar eles [...] ver sobre drogas, educação trânsito, amizade, ter vínculo, ter laços. É nesse sentido que eles procuram trabalhar cidadania, porque o resto é meio que utópico.” (Entrevistada 2S)

A fala da professora 2S apresenta um conjunto de intenções, considerando como principal a realização de um trabalho de prevenção ao uso de drogas, educação no trânsito, criação de vínculos e, por fim, apesar de ser citado primeiro, a inserção no mercado de trabalho. Esta professora considera importante o trabalho dirigido à formação da cidadania ao mesmo tempo em que tem dúvidas a respeito da capacidade de inserção dos sujeitos pertencentes a essa comunidade na sociedade. Informa com pesar que os alunos não trazem, de seu meio familiar, uma visão da escola como possível meio de melhora de sua condição social, atribuindo a isso o grau de miserabilidade da região e ao fato de várias crianças vivenciarem, no seio familiar, situações de agressão e criminalidade muito intensas.

“Aí, você conversa com um aluno de cinco anos:- Você não pode bater na colega, menino não deve bater em menina, é covardia! - Meu pai bate na minha mãe e ele não é covarde!!” (Entrevistada 2S)

Algumas crianças são filhas de presidiários, o que, segundo a professora, faz com que muitos de seus argumentos sobre valores sejam refutados, pois encontra esse tipo de fala do aluno: “*Pra mim tanto faz se eu for como meu pai!*” Esta fala, segundo ela, demonstra a dificuldade de modificar

formas de conduta, pois considera esse comportamento como algo naturalizado no grupo, que dificilmente será modificado.

De acordo com análise apresentada nos PCNs (MEC,1997) a primeira etapa de desenvolvimento moral da criança, que inicia por volta dos três ou quatro anos, e vai em média, até oito anos, é a fase em que as regras são legitimadas pelas crianças, porque elas “provêm de pessoas com prestígio e força: os pais (ou quem desempenha esse papel).” Nesta fase do desenvolvimento moral da criança, *as regras têm validade exterior a elas*, são heterônomas, e seu valor é associado à sua proveniência. A criança, nesta fase de desenvolvimento, ainda não é capaz de apropriar-se de forma racional dos valores e regras, acatando-as simplesmente porque provêm dos pais, por afeto ou medo. Somente na fase seguinte ela começa a desenvolver a capacidade de julgar os atos, considerando suas intencionalidades.

No pensamento sociológico, o julgamento das condutas costuma ocorrer de acordo com a necessidade de integração da sociedade e em razão da participação na preservação de um todo social. [...] Ao irem à escola, os alunos aprendiam os usos e costumes de sua sociedade, tornavam-se membros plenos de um coletivo e de uma nação; aderiam progressivamente a um conjunto de valores e de normas, mais ou menos laicizado, segundo variantes nacionais. [...] Obviamente, para muitos defensores dessa concepção normativa, a socialização quase não interfere na expressão de indivíduos autônomos, liberados do peso da tradição e capazes de independência de juízo. Muito pelo contrário, se os acompanharmos, ela garante ao mesmo tempo a autonomia pessoal e a integração social do indivíduo. Os indivíduos mediante a interiorização das normas, tornam-se sujeitos morais que aceitam livremente realizar os valores da sociedade. Graças à socialização, a coerção externa é, portanto, um critério autônomo de ação para o sujeito que não percebe mais como algo exterior, mas, muito pelo contrário, como o resultado de suas motivações internas. (BARRERE, MARTUCELLI, 2001)

Carvalho (2012), em sua análise sobre a Grécia Clássica, momento em que a educação para a ética já era considerada uma necessidade para a sociedade democrática, sendo essa educação entendida como uma forma de aperfeiçoar a democracia, cabendo, portanto, segundo Aristóteles, às leis tornar a educação pública e colocá-la a serviço da cidade. Apresenta o diálogo de Sócrates, que não acreditava na possibilidade do ensino da formação moral, alegando que, para executar esse ensino, deveria haver um mestre “nas qualidades de homem e de cidadão”, o que é respondido por seu interlocutor,

Protágoras, que não é uma tarefa de alguém específico, mas que todos são professores de costumes. Segundo Carvalho (2012), para Protágoras “a ética, os valores que guiam as nossas condutas, são práticas sociais que nós herdamos de todo nosso entorno social”. Desta forma todo o ambiente escolar deve ocupar-se da formação ética dos alunos, professores, diretores, merendeiras, sendo que concerne ao professor tratar desse tema de forma transversal e interdisciplinar.

Porém, ainda que concorde que os valores morais façam parte de um grupo social, não podemos perder de vista que o ensino desses valores no que diz respeito à escola, deve estar fundamentado com base nas fases de aprendizado, coordenando e planejando formas de atuação que possam alcançar a compreensão e internalização a partir de significados.

“[...] nós queríamos que eles fossem capazes de se defender, [...] atuantes que possam construir, não só ficar apontando [...] conseguissem perceber uma solução [...] a gente se deu conta que nós tínhamos conseguido fazer que eles posicionassem, mas não que tinham responsabilidade sobre o processo. [...] Percebemos que temos que trabalhar em conjunto, tem que dar um jeito.” (Entrevistada 3C)

A professora 3C também demonstra que a expectativa dela é de que seus alunos desenvolvam autonomia, sendo capazes de tomar decisões, mas considera, a partir de observações, que há alguma falha no processo, não apenas em seu fazer pedagógico, mas na escola como um todo. Ficou claro para ela que, ao observar um aluno “formando” fazendo críticas e reclamações quanto ao próprio processo da formatura de seu grupo, que ele era capaz de criticar, questionar, mas que não tinha feito parte do processo, o que fazia dele apenas um expectador reivindicando por algo que ele se absteve de participar.

A escola debate esse tema? As equipes diretiva e pedagógica planejam com as professoras um trabalho que promova essa cidadania? “Não! De verdade, não. A fala é muito bonita, a prática Existe um discurso...” (Entrevistada 1G)

De acordo com 1G, há menção ao assunto nas reuniões, mas de forma discursiva, sem direcionamento ou plano de execução. As questões referentes aos temas transversais contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) não são matéria de preocupação na escola. São citados, mas meramente por formalidade.

Interessante que no município de Gravataí, de acordo com Gadotti (2000), em 1997 a Secretaria Municipal de Educação “desencadeou um processo de reorientação curricular e formação continuada do magistério na perspectiva da Escola Cidadã, resgatando suas raízes populares”. A escola municipal em que atua a professora 1G não apresenta características de que já tenha sido vivenciado, nessa instituição, algum trabalho voltado à promoção da cidadania ou formação de valores em seus alunos. A professora 1G atua nessa escola há quinze anos e esse tema nunca foi objeto de debate.

“[...] direção e equipe pedagógica solicitam que façamos trabalhos que envolvam os alunos, que faça eles terem uma visão melhor da sociedade ali do meio onde eles estão. Não é conferido nem cobrado [...], mas nós observamos resultados.” (Entrevistada 2S)

A professora 2S alega que a formação para a cidadania é objeto de debate nas reuniões, há cobrança pela execução de um trabalho direcionado para o aprendizado de valores, principalmente no que se refere à convivência em grupo, mas não há solicitação de resultados, ou mesmo de informação da forma como as professoras procederam ou procederão para tal objetivo.

Questionada sobre a realização de atividades com esse objetivo, se são realizadas permeando suas aulas ou se acontecem de forma isolada, 2S responde:

“[...] são de forma isolada. Quando há algo que está incomodando, então... [...]”
Ocorre como conscientização ou adestramento? “Adestramento”.

Segundo Duciak (2011), a função de autoridade exercida pelos pais e professores sobre a criança, na fase heterônoma, tem sua importância à medida que há necessidade de impor limites para que ocorra a formação moral. Mas é necessário cuidado, pois, conforme as relações interindividuais são estabelecidas, pode contribuir para a passagem ao estágio da autonomia ou prolongar a fase da heteronomia.

Sob esta óptica, aparentemente, os adultos responsáveis pela educação de nossas crianças têm se eximido de impor limites, não favorecendo a formação de valores morais, ao mesmo tempo em que a escola cria formas de reprimir os alunos através de vigilância, ao invés de favorecer a construção moral e ética através de práticas objetivas de resolução de conflitos. Acabamos

por ter, cada vez mais, uma sociedade de adultos que não ultrapassam a fase da heteronomia, necessitando do olhar do outro ou leis que determinem o comportamento que deveria provir apenas de regras de condutas sociais.

Não houve, por parte das professoras entrevistadas, a menção dos termos ética, moral e autonomia. A formação para a cidadania, para elas, passa pela construção de regras e criticidade, mas os trabalhos realizados não apresentam formas de aprendizado no coletivo, o que favoreceria o aprendizado da criação de regras de conduta no grupo, o respeito à opinião e à superação de diferenças.

Tive a oportunidade de realizar um trabalho em 2010, com uma turma de 3ª série (4º ano), em uma escola pública estadual de Porto Alegre. Na época, já estava em busca do desenvolvimento de sujeitos capazes de atuar em grupo e desenvolver aprendizado na resolução de conflitos, participação e respeito ao outro.

Não posso deixar de mencionar o comentário da professora, na época, que, apesar de ser o segundo ano consecutivo com esses alunos, não havia realizado trabalho em grupo, sob a alegação do excesso de barulho que esse tipo de tarefa ocasiona, comentário que ouvi em diversas outras oportunidades, por parte de outras professoras.

Já tinha na época essa inquietação do como aprender a trabalhar em grupo, a pensar no coletivo, exercitar o convívio, a divisão de tarefas, a respeitar a opinião e a resolver conflitos. Não podemos pensar que a presença de vinte ou trinta indivíduos dentro da mesma sala significa que eles sejam um grupo, pois eles apenas estão dividindo o mesmo espaço, enquanto para ser um grupo é preciso vivenciar o coletivo.

Pensando desta forma, propus a eles um trabalho em grupo para a construção de um livro com as seguintes instruções. Todas as decisões seriam tomadas pelo grupo: história a ser contada; quem será responsável pela escrita; quem fará as ilustrações (prof. *Pode um desenhar e outro pintar?* – Vocês decidem!!); quem fará pesquisa na biblioteca, para verificar as

informações que devem constar e como estão dispostas no livro: - autor, data, local, ilustrador e o cumprimento do prazo de entrega, para encadernação.

Após a realização do trabalho, que revelou um grande talento de criatividade coletiva, foi realizado um questionário a fim de verificar se o trabalho tinha gerado algum significado para eles. Trago uma das questões com suas respostas. Saliento que a informação dada a eles foi de que a tarefa era a confecção de um livro, não tendo sido comentada a minha expectativa sobre a convivência. Apresento algumas das respostas:

Tu gostaste de realizar o trabalho em Grupo? Por quê?					
Sim	Não				
x		A gente fica mais amigo do outro.			
x		Porque é um trabalho muito legal, por causa de saber conviver com outras pessoas			
x		Deste jeito a gente aprende a colaborar com os outros.			
x		Porque o grupo era interessante.			
x		Porque foi interessante.			
x		Porque eu gosto de trabalho em grupo.			
x		Bom para mim, isso é muito interessante, pois é muito bom fazer trabalhos em grupo.			
x		Porque a gente se diverte e aprende.			
x		Eu gostei porque as coisas são bem mais rápidas.			
x		Porque eu achei interessante e bem legal.			
x		Porque a gente se diverte trabalhando e pode conversar.			
x		Porque a gente se ajuda, a gente aprende.			
x		Porque peguei colegas legais.			
x		Porque eu acho legal fazer trabalho com os colegas.			

Para Andrioli (2001), a realização de práticas de trabalhos coletivos conduzem à interiorização das vivências das relações sociais e promovem o aprendizado da organização e de como atuar em grupo, solucionando conflitos.

[...] supõe-se que através do trabalho coletivo os alunos aprendem a se organizar e atuar em grupo para resolver seus problemas, o que influencia no seu processo de consciência [...] a consciência resulta do trabalho, da ação concreta na realidade que vai sendo representada mentalmente. (ANDRIOLI, 2001, p. 201-202)

Não tenho a pretensão de achar que esta seja a solução do ensino para compreensão de como desenvolver a consciência do coletivo, mas tenho como referência baseada nas respostas obtidas no questionário, senão de todos, pelo menos de alguns, que esse também é um caminho possível para dar

significado ao que seja respeitar o outro, dar voz e ouvido ao que é dito, aprendendo a tomada de decisões no coletivo, como forma para atingir um bom resultado para todos os seus integrantes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a Constituição de 1988, a cidadania é vista como princípio fundamental, enunciando em um de seus artigos que todos têm direito à educação, visando a seu pleno desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania e capacitação para o trabalho. Na sequência, temos a LDB (BRASIL,1996), que regulamenta e ordena a educação brasileira, apresentando, também, em seus princípios o “pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”.

Os PCNs (MEC,1997), elaborados com o intuito de orientar as escolas nos conteúdos de todas as disciplinas da educação básica, têm um volume dedicado a temas transversais, com o objetivo de promover a cidadania em seus educandos. Eles têm como um dos temas a Ética, considerado como principal forma de formar cidadãos a partir da educação de valores aos educandos.

O PNE (2010), que levou quatro anos para ser aprovado, tem o propósito de por em prática as determinações da Constituição de 1988, dando diretrizes e estipulando metas, objetivando o desenvolvimento do ensino nos diversos níveis, através de ações e investimento financeiro, direcionando dez por cento (10%) do Produto Interno Bruto/PIB para essa finalidade.

Todos os documentos direcionados à melhoria da educação e formação para o exercício pleno da cidadania têm, como um dos objetivos, o preparo para o trabalho. Aparentemente, de todas as possibilidades de desenvolvimento pessoal, o mais importante parece ser o mercado de trabalho. Ainda assim, não de forma igualitária, como seria se todos tivéssemos direitos iguais, pois, em grande parte das escolas públicas o ensino tecnológico não tem lugar, o que configura a exclusão profissional já iniciada desde a escola, pois a baixa qualificação é determinante para o desemprego e a marginalidade social.

Ainda que, conforme Müller (2006), os “PCNs (MEC,1997) sejam instrumento de controle por parte do Estado do que se deve ensinar e aprender nas escolas públicas, com relação ao modelo de cidadania ‘colaboradora’, que não questione os fundamentos da sociedade”, esse continua sendo o único documento que trata do como ensinar valores sem levar em conta apenas o senso comum.

Ao investigar sobre como as professoras entrevistadas realizam suas práticas escolares, a fim de promover a cidadania, é perceptível que suas práticas provêm de senso comum, de suas experiências vividas no cotidiano. Para que seja possível a educação para a promoção da cidadania, é necessário que seja realizado um trabalho crescente, desde a formação moral, ética e desenvolvimento da autonomia dos sujeitos.

Apesar de que, segundo Gadotti (2000), a escola pública de qualidade seja a base para a construção da cidadania, passando pelo desenvolvimento de escolas cidadãs, ou mesmo a defendida escola popular por Carvalho (2008), me parece que o simples fato de termos a existência de tipos de escolas direcionadas para públicos diferentes já é, por si só, a manutenção dessa exclusão.

Mesmo que em minha pesquisa existam professoras informando que há uma preocupação da escola quanto à formação de seus educandos para o exercício da cidadania, havendo determinação de que esse ensino deve fazer parte de suas aulas a partir do desenvolvimento de valores, aparentemente o trabalho desenvolvido para esse fim fica no campo do senso comum, não passando pela análise do aprender segundo as faixas etárias dos educandos.

Conforme Müller (2006), “os formuladores de políticas educacionais não levam em consideração os educadores que serão os executores dessas políticas, como parceiros na construção das políticas educacionais em suas diferentes etapas”. E, além de não considerá-los parceiros em sua construção, não há um preparo desses profissionais

quanto à forma de execução dessa tarefa tão complexa do como educar para a cidadania.

Ainda que no discurso a sociedade seja considerada, em suas várias esferas, como responsável pela educação e construção da cidadania, temos a mídia e as próprias políticas públicas transferindo essa responsabilidade exclusivamente para a escola, eximindo principalmente as famílias dessa tarefa.

Ao questionar as professores sobre qual a cidadania pretendida, também fica evidenciada a intenção para o mercado de trabalho, mas mesmo sendo esse o objetivo maior não houve menção sobre o uso de práticas de aprendizagem coletivas, que seria o mínimo para o aprendizado de trabalho em equipe, hoje tão visado nas empresas. Continuamos com o ensino e aprendizado baseado na meritocracia, valorizando as individualidades e negando o aprendizado social, os fundamentos da democracia e o entendimento sobre quais sejam os direitos e deveres dos cidadãos.

Uma educação vigilante e que impede conflitos não parece ser uma educação com vistas ao desenvolvimento moral e ético de um sujeito, já que não visa à construção de valores individuais e coletivos. A pesquisa realizada mostra o quão longe estamos de ter uma educação capaz de tornar sujeitos qualificados a exercer uma cidadania com conhecimento de direitos e deveres, com a real participação sociedade como responsável por essa construção.

Este desafio de construir uma cidadania para além do mercado de trabalho, da lógica da globalização, conscientes do direito de lutar por direitos, ainda está apenas no começo. Há muito que fazer, e, se o início está centrado na escola, é preciso que a formação dos educadores contemple a discussão da temática cidadania. Segundo Müller (2006), deve haver um “programa de capacitação contínuo com metodologias significativas em que o sujeito é o autor do seu processo de conhecimento”.

Talvez dessa forma seja possível modificar o direito social da educação, como instrumento de manutenção do poder político, e transformá-lo em instrumento de aprendizado dos fundamentos da sociedade, permitindo a formação de sujeitos que possam, de fato, construir sua cidadania.

REFERÊNCIAS

ANDRIOLI, Antônio Inácio. Trabalho Coletivo e Educação: **Um Estudo das Práticas Cooperativas do PCE** – Programa de Cooperativismo nas Escolas – Na Região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em <http://www.bdae.org.br/dspace/bitstream/123456789/2059/1/tese.pdf>> acesso em 10/07/2014.

BARRERE, Anne; MARTUCELLI, Danilo. A Escola entre a Agonia Moral e a Renovação Ética. **Educação e Sociedade**, ano XXII, nº 76. p. 258-277, outubro/2001.

BRASIL. Constituição, 1988. Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_11.02.2014/art_53_.shtm> Data de acesso, 28/05/2014

BRASIL. Constituição, 1967. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm> - Data de acesso 28/05/2014.

BRASIL. Lei nº 9394/96, 20 de dezembro de 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Data de acesso 28/05/2014.

BRASIL ESCOLA. R7 Educação. **Origem e evolução da cidadania**: Disponível em: <http://meuartigo.brasile scola.com/sociologia/origem-evolucao-cidadania.htm>- acesso em 28/05/2014.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Sérgio – Educação e Valores – **Podem a ética e a cidadania ser ensinadas?** Faculdade de Educação – USP – SP – publicado em 16/11/2012 – Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WCC2p8CFbY>> - acesso 24/06/2014.

DUCIAK, Carla Giovana da Silva, **Autonomia em Pauta**: Concepções de Professores de Educação Infantil sobre a Autonomia de Seus Alunos. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2011. p 35. TCC. Faculdade de Educação. Licenciatura em Pedagogia. UFRGS.

FILHO, Clóvis de Barros. **Moral e Ética**, Aula 01 – Cooper IHARA – publicado em 08/08/2013- Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=k89BQtorSo4> _Data de acesso 27/06/2014

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

FURTADO, Júlio. **Ensinando Valores**. Entrevista concedida a Rádio MEC-Rio de Janeiro, 30 abril 2014. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=bHUTPkcyiyo> Acesso em 27/06/2014.

GADOTTI, Moacir. Educação para e pela Cidadania. In: RATTNER, Henrique. **Brasil no Limiar do Século XXI: alternativas para a construção de uma sociedade sustentável**. EdUSP. 2000. p.289 a 307.

GAZETA DO OESTE, Mossoró, RN- Disponível em: <<http://gazetadooeste.com.br/camara-dos-deputados-aprova-projeto-de-lei-que-cria-o-plano-nacional-da-educacao>> - Data de acesso 15/06/2014.

LAGE, Nildo. **Somos Livres**. Disponível em <<http://www.sempretops.com/pensamentos/frases-sobre-cidadania/>> - Data de acesso 15/04/2014

LUIZ, Lindomar Teixeira. **A Origem e Evolução da Cidadania**. 2006. Disponível em: <http://revistas.unoeste.br/revistas/ojs/index.php/ch/article/view/226/607>. Acesso em 13/07/2014.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN s (1997) – Temas Transversais. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>> Data de acesso 28/05/2014.

MEC. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006. Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf, acesso em 28/05/2014.

MÜLLER, Kelli Cristina. **A Formação da Cidadania no Cenário Educacional Brasileiro: Avanço ou Retrocesso**. Porto Alegre: UFRGS, 2006. 187 f.. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. Disponível em <http://www.lume.ufrgs.br> – acesso em 15/05/2014.

NAÇÕES UNIDAS. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. **Declaração dos Direitos do Homem e do cidadão, 1789**. Universidade de São Paulo – USP. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-a-criacao-da-Sociedade-das-Nacoes-ate-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>. Acesso em 13/07/2014

UOL EDUCAÇÃO. São Paulo. SP. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/noticias/2014/06/26/dilma-sanciona-plano-nacional-da-educacao-sem-vetos.htm> - data de acesso 01/07/2014.

APÊNDICE

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente trabalho tem como objetivo pesquisar as práticas pedagógicas realizadas pelas professoras da educação básica, com o objetivo de promover a educação para o exercício da cidadania.

Este trabalho tem como responsável Sandra Gorete de Oliveira, acadêmica do curso de Pedagogia 2014, sob a orientação da Professora Dra. Tania Beatriz Iwaszko Marques, do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A pesquisadora se compromete a esclarecer devida e adequadamente qualquer dúvida ou necessidade de informações que o participante venha a ter e assume o compromisso de que a participação nesta pesquisa não oferece risco ou prejuízo aos envolvidos.

A pesquisadora compromete-se a respeitar os valores éticos que permeiam este tipo de trabalho e garante que os dados e resultados individuais estão sob sigilo ético, não sendo mencionados os nomes dos participantes em nenhuma apresentação oral ou trabalho escrito que venha a ser publicado.

Após ter sido devidamente informada de todos os aspectos da pesquisa e ter esclarecido todas as minhas dúvidas, eu _____, Identidade n.º _____, concordo em participar desta pesquisa.

Assinatura da entrevistada

Assinatura da pesquisadora

Data: _____